



**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/2026
COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO, inscrito no CNPJ N° 01.725.501/0001-06, com sede na Rua Patos de Minas, esq. c/ Rua Morrinhos, N° 100, Setor Bela Vista, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a intenção de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMISSÃO DE LAUDOS MÉDICOS - ADMISSIONAL, DEMISSIONAL, ALTERAÇÃO DE FUNÇÃO, PCMSO E OUTROS, PARA A LEGISLATURA DE 2026**, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência anexo, para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacao@saoluisdemontesbelos.go.leg.br, até as 09 horas e 00 minutos do dia 16 de fevereiro de 2026, com referência ao procedimento de dispensa de licitação nº 08/2026.

Para efeito de seleção das propostas as empresas interessadas deverão encaminhar ao município os seguintes documentos:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ, que deve ser compatível com o objeto da contratação;

II - Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, que deve ser compatível com o objeto da contratação;

III – Certidões Negativas de Débitos relativos à União, Estado e Município sede da empresa interessada;

IV – CRF-FGTS;

V - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

VI - Proposta nos termos da Termo de Referência ou modelo apresentado pela administração;

VII – Documentos pessoais dos sócios e representantes da proponente.

As demais condições da contratação encontram-se expressas no Termo de Referência.

São Luís de Montes Belos-GO, 09 de fevereiro de 2026

CARLOS EDUARDO RIBEIRO
Agente de contratação